



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 024/2020 de 20 de outubro de 2020

Projeto de Lei do Executivo 012/2020 de 16 de setembro de 2020

Dispõe sobre a denominação do espaço de lazer infantil da Praça João Abdala e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço de lazer infantil, localizado na Praça João Abdala, nesta cidade de Itaporanga, de “ESPAÇO DE LAZER INFANTIL ERON FILIPE ROSSO RAMOS”.

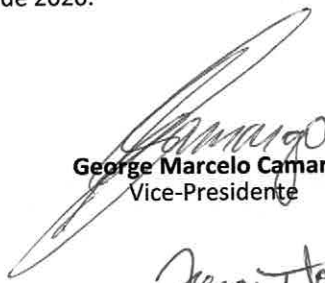
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 20 de outubro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.